



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A "CAMPAINHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO MUNÍCIPE DE CONHECIMENTOS BÁSICOS SOBRE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE NOS PARQUES, PRAÇAS E AFINS", NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR